



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01479 - 15 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPSPAD**

**PORTARIA N.º: 162/2024**  
**De 18 de novembro de 2024**

Prorroga prazo para conclusão de  
Processo Administrativo Disciplinar -  
**PAD**, na forma que indica e dá outras  
providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE**  
**SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:**

**CONSIDERANDO:** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar  
- PAD, através da Portaria nº 108, de 27 de novembro 2023; para apuração de  
fatos e eventuais responsabilidades administrativa praticadas por Servidor  
Público Municipal;

**CONSIDERANDO:** a solicitação da Comissão Permanente de  
Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD, através do Ofício  
nº 041, de 14 de novembro de 2024; o qual solicita a prorrogação por mais 90  
(noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO:** que a parte final do Caput do art. 188 da Lei  
municipal nº 304, de 01 de junho de 2011, admiti a prorrogação da conclusão  
do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, por período superior a 30 (trinta  
dias) em decorrência de fatos que impedem a prática de atos que independem  
da administração;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO –**  
Av. Alcino Alves Costa N° 363, Centro, Poço Redondo – Sergipe CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42  
Fone/Fax 79 3337.1307 e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01479 - 15 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPSPAD

**CONSIDERANDO:** a necessidade de proceder a diligências iniciais, visando melhor apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo Disciplinar – PAD – 004/2023.

**CONSIDERANDO:** A necessidade e interesse público;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão do trabalho indicado na portaria nº 108, de 27 de novembro de 2023, instaurado para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar PAD- Nº 004/2023.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALINE DOS SANTOS  
VASCONELOS:068  
12722529

Assinado de forma digital por  
ALINE DOS SANTOS  
VASCONELOS:06812722529  
Dados: 2024.11.19 08:55:28  
-03'00"

**ALINE DOS SANTOS VASCONELOS**

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO –  
Av. Alcino Alves Costa N° 363, Centro, Poço Redondo – Sergipe CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42  
Fone/Fax 79 3337.1307 e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)